



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285
Dados: 2026.03.30 12:53:41 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Segunda-feira
30 de Março
de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90024/2026 – SRP
Processo nº 021877/2025 – SMSOP

A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 90024/2026, oriundo do Processo nº 021877/2025 – SMSOP, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para organização e gerenciamento de corrida de rua para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes, cuja vencedora do Grupo 1 foi a empresa MINEIRA MG LTDA CNPJ: 57.920.490/0001-61, pelo valor total de R\$ 531.841,00 (quinhentos e trinta um mil, oitocentos e quarenta e um reais).

Boa Vista/RR, 26 de março de 2026.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90088/2025 – SRP
Processo nº 017352/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EQUIPAMENTOS LTDA no item 64, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Boa Vista/RR, 26 de março de 2026.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Procuradoria-Geral do Município – PGM, demandante do processo administrativo nº. 008515/2026 – PGM, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que

consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 74, inciso I c/c Art. 72, inciso VIII da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à plataforma digital de informações jurídicas Jusbrasil – Plano Avançado, destinada a atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município – PGM, em favor da empresa GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA CNPJ: 07.112.529/0001-46, pelo valor total de R\$ 28.483,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020301 – PGM, Elementos de despesas: 3.3.90.40.00, devidamente autorizada/homologada pelo Procurador-Geral do Município de Boa Vista – Adjunto.

Boa Vista, 27 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)
Luiz Travassos Duarte Neto
Procurador-Geral do Município de Boa Vista – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0593/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 161509/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Almarina Melo da Silva, Matrícula 964576, como Gestora e o servidor Vinicius Guilherme Costa Santos, Matrícula 964113, como Fiscal, do Contrato Administrativo nº 147/SMAG/SA/2026, que tem como objeto “a locação de imóvel com a finalidade de abrigar temporariamente setores da SMAG e Secretarias da Prefeitura Municipal de Boa Vista em virtude de intervenções estruturais em suas sedes originais”.

Boa Vista - RR, em 25 de março de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0594/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 155757/2026,

RESOLVE: